

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 07 de 26 de março de 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena que compreende os municípios de: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena e Juína na Regional Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Lei Nº 11.107, de 6 de abril de 2005 que Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

III – O decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano Operativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena que compreende os municípios de: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena e Juína na Regional Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento.

Juína – MT, 26 de março de 2018.


Ana Paula Marques Schulz
Coordenador da CIR NO


Leda Maria de Souza Villaça
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT

PLANO OPERATIVO DE METAS
DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
VALE DO JURUENA.
REGIÃO DE SAÚDE, NOROESTE MATOGROSSENSE

2018

hpmf

[Signature]

[Signature]

SUMÁRIO

ITEM		PAGINA
1.	Apresentação	3
2.	Caracterização da Instituição	3
2.1	Constituição	3
2.2	Missão e Valores	4
2.3	Inserção no SUS	4
2.4	Estrutura física	4
3.	Definição das ações e formas de acesso	4 - 5
3.1	Atendimento ambulatorial	5
3.1.1	Quantitativo físico por especialidade (consultas)	5
3.2	Atendimento de exames de media complexidade	6
3.2.1	Quantitativo físico por especialidade (exames)	6 - 7
3.3	Atendimento hospitalar cirúrgico (cirurgias)	7
3.4	A relação dos prestadores credenciados com as respectivas especializações.	7 (ANEXO I)
4.	Detalhamento físico-orçamentário	8
4.1	Receitas	8
4.2	Despesas	8 - 9
4.3	Liberação de recursos	9
5.	Avaliação das metas	9

104



2

PLANO OPERATIVO DE METAS - 2018

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Plano Operativo de Metas, consoante Portaria Nº 161/2010/GM e Portaria nº 098/2016/GBSES parte integrante do Programa de Transferência voluntária Fundo a Fundo com vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Trata-se de instrumento em que são apresentadas as ações, serviços, atividades, metas quantitativas e qualitativas e indicadores de qualidade pactuados entre as Prefeituras Municipais de Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena.

2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

2.1. CONSTITUIÇÃO

O CISVJ/MT foi constituído em 03 de Agosto de 2001 sob CNPJ nº 04.931.808/0001-43, CNES nº 7326203, localizado à Rua Perpétua de Oliveira Joaquim, 119 N, em frente ao Hospital Municipal, Bairro módulo 01, no município de Juína-MT, constituído sob a forma de associação com personalidade jurídica de direito privado, de natureza sem fins lucrativos, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e com o Dec. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, tendo como área de atuação o território dos Municípios consorciados, que passam a formar uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

2.2. MISSÃO E VALORES:

Missão: O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena de Mato Grosso tem como missão garantir a implantação das diretrizes do SUS nos Municípios consorciados, através dos serviços de assistência à saúde; promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde na região noroeste do Estado de Mato Grosso.



Valores: Os valores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena de Mato Grosso estão fundamentados nos princípios constitucionais do sistema de Saúde.

2.3. INSERÇÃO NO SUS:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde é um dos instrumentos de regionalização da política assistencial em saúde, e tem por objetivo viabilizar a operacionalização das ações em Saúde, observando a descentralização com direção única em cada esfera de governo, e os Princípios da Integralidade de Assistência, Universalidade de Acesso e da Equidade das Ações e Serviços.

O CISVJ/MT está inserido no SUS loco - regional disponibilizando os seus serviços aos usuários do SUS residentes em: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena todos no Estado de Mato Grosso. Todo atendimento prestado no CISVJ/MT é encaminhado por cada Central Municipal de Regulação, dos municípios pertencentes a este consórcio.

2.4. ESTRUTURA FÍSICA

O CISVJ/MT está instalado em um imóvel COMERCIAL DE ALVENARIA, ALUGADO, com terreno de **240m²**, com área construída de **60m²**, 2 (dois) banheiros, anexo a um outro imóvel DE ALVENARIA construída no mesmo terreno de **240m²**, com área construída de **81m²**, com três cômodos, utilizados para ambulatórios, uma sala de espera, um banheiro, uma Lavanderia, localizado à Rua Perpetua de Oliveira Joaquim, 119 N, Módulo 01, nesta cidade de Juína-MT.

Possuímos 1 (um) equipamento de raio x, instalado no Hospital Municipal de Juína, o qual atende toda a demanda regional, em exames de raio-x simples, bem como, em nossa estrutura possuímos 1 (um) aparelho de ultrassonografia, o qual é utilizado para atender as demandas ambulatoriais nas especialidades de cirurgia geral, ginecologia e obstetria, e as demais que julgarem necessário.

3. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Planejar as ações da saúde, em especial aos serviços ambulatoriais de média complexidade, partindo sempre pelo princípio da economicidade através de seu grande

Paul

[Assinatura]

volume de serviços ofertados dentre eles: Cirurgião Geral, Ortopedia/traumatologia, Ginecologia/obstetra, Cardiologia, Oftalmologia, Pediatria, Endocrinologia, Neurologia, Otorrino, Bucomaxilo facial, Cirurgião Vascular (**conforme pactuação**), para que todos os municípios oriundos deste consórcio obtenham consultas e exames através de suas respectivas regulações.

3.1 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS

Ambulatórios especializados em Cirurgião Geral, Ortopedia/traumatologia, Ginecologia/obstetra, Cardiologia, Oftalmologia, Pediatria, Neurologia, Otorrino, Bucomaxilo facial, Cirurgião vascular sendo referência para os municípios de: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena todos no Estado de Mato Grosso, encaminhados pelas Centrais de Regulação das Secretarias Municipais de Saúde da Região noroeste Matogrossense.

3.1.1 QUANTITATIVO FÍSICO POR ESPECIALIDADE:

Atendimento	Especialidade	Quantitativo Físico Pactuado/Anual	Valor Un	Prestador de Serviços	Município
<u>CONSULTAS</u>					
	Consultas Cardiológicas	600	93,00	Clínica do Coração	Juína
	Consultas Oftalmológicas	816	70,00	Clínica São José	Juína
	Consultas Ortopédicas	996	98,50	Ortomedic	Juína
	Consultas Gineco/Obstetrícia	276	90,00	Fértil Clin Méd.	Juína
	Consultas Bucomaxilofacial	36	98,50	Fogaça e Teixeira	Juína
	Consultas Angiologia	108	98,50	Fogaça e Teixeira	Juína
	Cons. Cirurgião. Geral	204	97,50	Joaquim Delfino Neto Filho - ME	Juína
	Consulta Neurologia	96	80,00	Serv. Neurologia	Cuiabá
	Consulta Otorrino	84	85,00	SHMO- Serv	Cuiabá



				Hosp Ltda	
	Consulta Ambulatoriais em Pediatría	Demanda livre	20.000,00 - Rateio	CDTM	Juina

3.2 ATENDIMENTOS DE EXAMES DE MEDIA COMPLEXIDADE

Atendimentos realizados nos municípios de: Juína-MT e Cuiabá – MT, por prestadores por ora contratados dentro da legislação com este consórcio.

3.2.1 QUANTITATIVO FÍSICO POR ESPECIALIDADE

Atendimento	Especialidade	Quantitativo Físico Pactuado/A nual	Valor	Prestador de Serviços	Município
<u>Exames</u>	Ex. US Obst./Ginecológica	144	95,00	Fértil Clin Méd.	Juina
	Ex. de US Transvaginal	120	95,00	Fértil Clin Méd.	Juina
	Ex. US Geral	144	98,50	Joaquim Delfino Neto Filho - ME	Juina
	Ex. US Músculo esquelético	60	223,50	Ortomedic	Juina
	Serv. Exame Ult. Ang. c/ doppler c/ laudo e foto	48	168,50	Fogaça & Teixeira Ltda	Juina
	Ex. Endoscopia	168	169,50	Joaquim Delfino Neto Filho - ME	Juina
	Ex. Mamografia	312	159,00	Prevênia	Juina
	Exame Tomografia Contraste	84	461,00	Sociedade Juinense de Diag.	Juina
	Exame Tomografia	96	461,00	Sociedade Juinense de Diag.	Juina
	Ex. RX simples com laudo	96	79,50	Prevenia	Juina
	Ex. RX Contrastado	36	291,50	Prevenia	Juina
	Exame	72	100,00	Serv.	Cuiabá



	Eletroneurografia (EEG)			Neurologia	
	Exame Eletroneurografia (EEG) com mapeamento cerebral	24	180,00	Serv. Neurologia	Cuiabá
	Exame Eletrocardiograma	600	53,00	Clinica Coração	Juina
	Ecocardiograma	168	387,00	Clinica Coração	Juina
	Holter 24 hrs ou Mapa (mon pressão)	36	322,00	Clinica Coração	Juina
	Teste Hergométrico	36	332,00	Clinica Coração	Juina
	Risco Cirúrgico	84	121,00	Clinica Coração	Juina
	Retinografia	12	212,00	Iran Guimarães Filho - ME	Juina
	Ultrason Ocular	12	296,50	Iran Guimarães Filho - ME	Juina

3.3 ATENDIMENTOS HOSPITALAR CIRÚRGICO:

Atendimento	Especialidade	Quantitativo Físico Pactuado/Anual	Valor RS	Prestador de Serviços	Município
Cirurgias	Pequeno Procedimento Cirúrgico Bucomaxilo	12	371,00	Fogaça & Teixeira Ltda	Juina
Pequenos Procedimentos	Bucamaxilo (Exereses)	12	233,00	Fogaça & Teixeira Ltda	Juina
Pequenos Procedimentos	Bucamaxilo (Frenectomia lingual e labial)	12	233,00	Fogaça & Teixeira Ltda	Juina
Cirurgia	Ginecologia e obstetrícia	120	880,00	Fértil Clin Méd.	Juina

3.4 A relação dos prestadores credenciados com as respectivas especializações.

(Vide anexo I)



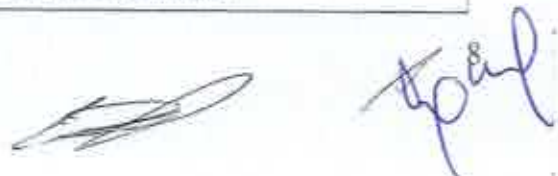
4. DETALHAMENTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO

4.1 – RECEITAS

Código	Descrição	Nº Habitante (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
1000000000	RECEITAS CORRENTES					
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA					
1112043100	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho					
1112043100	IRRF s/ os Rendimentos de Capital					
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL					
1320000000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS					
1321010300	Remuneração de Depósito Bancário			700,00	12	8.400,00
1723000000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS					
1723010000	Transferência de Recursos do SUS					
1723010100	Transf. PAICI – ARIPUANÃ	20.660	0,7020	7.252,00	12	87.024,00
1723010200	Transf. PAICI – CASTANHEIRA	8.362	1,038	4.340,00	12	52.080,00
1723010300	Transf. PAICI – COLNIZA	32.910	0,3233	5.320,00	12	63.840,00
1723010400	Transf. PAICI – COTRIGUAÇU	17.683	0,6017	5.320,00	12	63.840,00
1723010500	Transf. PAICI – JUÍNA	38.561	1,14	21.980,00	12	263.760,00
1723010600	Transf. PAICI – JURUENA	13.968	0,6214	4.340,00	12	52.080,00
1763000000	TRANSF. CONV. DOS MUNICIPIOS					
1763010000	Transf. Convenio dos Municípios p/ SUS					
1763010100	Contrato de Rateio – ARIPUANÃ	19.344	1,408	27.245,00	12	326.940,00
1763010200	Contrato de Rateio – CASTANHEIRA	8.298	1,15	9.542,00	12	114.504,00
1763010300	Contrato de Rateio – COLNIZA	28.810	1,15	33.131,00	12	397.572,00
1763010400	Contrato de Rateio – COTRIGUAÇU	15.912	1,58	25.186,36	12	302.236,32
1763010500	Contrato de Rateio – JUÍNA	39.442	2,04	80.358,00	12	964.296,00
1763010600	Contrato de Rateio – JURUENA	12.125	1,397	16.943,00	12	203.316,00
TOTAL GERAL						2.899.888,32

4.2 - DESPESAS

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
01.01 – Consórcio de Saúde
01.01.122 – Administração do Consórcio de Saúde
01.01.122.2001 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE (compra de serviço)



Código	FR	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
3.1.90.11.00.00	23	Vencimento e Vantagens Fixas	1.051.704,83
3.1.90.13.00.00	23	Obrigações Patronais	350.000,00
3.1.90.14.00.00	26	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	26	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00.00	23	Material de Consumo	-
3.3.90.33.00.00	26	Passagens e Despesas de Locomoção	500,00
3.3.90.36.00.00	26	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.36.00.00	23	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
3.3.90.39.00.00	23	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-
3.3.90.39.00.00	42	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.927.295,17
3.3.90.39.00.00	26	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-
3.3.90.47.00.00	23	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
4.4.90.52.00.00	26	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
	TOTAL		3.600.000,00

4.3 DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O repasse de recursos financeiros deverá ocorrer em consonância com os valores firmados nos contratos de rateio de cada prefeitura municipal consorciada e a cota de incentivo por parte da SES/MT estabelecida na Portaria Nº 178/2016/GBSES e o capítulo VI, Art 25 do Estatuto do CISVJ-MT, e Artigo nº 5º, tabela IV do mesmo.

5. DA AVALIAÇÃO DAS METAS:

O desempenho acordado no presente Plano Operativo de Metas será monitorado e avaliado, pelos Escritórios Regionais de Saúde, por meio de relatórios mensais financeiros e Contratos de Credenciamento de Serviços e outros documentos comprobatórios da execução dos serviços prestados.

Os relatórios mensais deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Consórcios com parecer técnico dos Escritórios Regionais de Saúde.






ALTIR ANTONIO PERUZZO
Presidente do Consórcio



AGOSTINHO BESPÁLEZ FILHO
Secretário Executivo

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Anexo I

Segue cópia de todos os contratos dos prestadores de serviços, bem como, objetos, itens e especialidades aqui contratualizados.

